

MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23121.001124/2026-89

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade imperativa de resguardar a frota oficial de veículos do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), garantindo a continuidade segura e ininterrupta dos serviços de transporte institucional. O problema central identificado é a iminente oposição de risco ao patrimônio público, a servidores, a alunos e a terceiros em caso de circulação ou estacionamento da frota sem a devida cobertura securitária.

A real necessidade gerada por esse cenário é a contratação de serviço contínuo de seguro veicular com cobertura total (24 horas por dia, 7 dias por semana), visto que o INES realiza saídas regulares, incluindo o transporte de crianças e passageiros em vans e ônibus escolares.

Com a efetivação desta contratação, almeja-se alcançar:

- **Proteção do Patrimônio Público:** Resguardo financeiro contra roubo, furto, incêndio, danos da natureza e colisões envolvendo a frota oficial;
- **Responsabilidade Civil:** Cobertura de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros em eventuais acidentes de trânsito;
- **Continuidade do Serviço Público:** Manutenção das atividades educacionais e administrativas por meio da assistência 24 horas (reboque, socorro mecânico e carro reserva), evitando a paralisação do transporte em caso de sinistros ou panes;
- **Segurança Institucional:** Garantir que motoristas, servidores e alunos transitem respaldados por suporte técnico imediato em vias públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTOP	Gustavo Antônio Costa Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir o atendimento pleno à necessidade do INES, a prestação do serviço de seguro veicular deverá atender aos seguintes requisitos indispensáveis, garantindo os padrões de qualidade e a seleção da proposta mais vantajosa:

Requisitos Técnicos e Operacionais

- Cobertura securitária integral e ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados) para os veículos da frota.
- Garantia de indenização contra danos causados por acidentes de trânsito, colisões, roubo, furto, incêndio e eventos da natureza (enchentes, queda de árvore, etc.).
- Cobertura de Responsabilidade Civil para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros.
- Disponibilização de Assistência 24 horas, contemplando serviços de reboque/guincho, socorro mecânico emergencial, chaveiro e borracheiro.
- Fornecimento de serviço de carro reserva, com o objetivo de assegurar o retorno em segurança de passageiros e do motorista até as dependências do INES em caso de sinistro.
- Cobertura e assistência com abrangência em todo o estado do Rio de Janeiro.

- Manutenção de registro e autorização de funcionamento ativos perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) durante toda a execução contratual.
- Previsão contratual para emissão de Endossos (inclusão, exclusão ou substituição de veículos na frota) com o devido recálculo proporcional do prêmio.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

- A contratada deverá garantir que a sua rede de oficinas credenciadas para reparos atue em conformidade com a legislação ambiental vigente, assegurando a destinação e o descarte ecologicamente adequados de resíduos automotivos gerados nos consertos (pneus, baterias, óleos lubrificantes e peças inservíveis).
- A emissão e a tramitação da apólice, dos certificados de seguro, das faturas e dos cartões de assistência devem ocorrer preferencialmente em formato digital, minimizando a impressão de documentos físicos e o consumo de papel, em alinhamento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de seguros veiculares no Brasil é amplamente consolidado, maduro e estritamente regulado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O levantamento demonstrou que a emissão de apólice de seguro total de frota é a solução técnica padronizada e a mais eficiente para a Administração Pública, não demandando o desenvolvimento de novas tecnologias ou metodologias experimentais.

O levantamento e a prospecção basearam-se nos seguintes parâmetros:

- **Análise de contratações similares:** A contratação de seguro para frotas oficiais é uma prática uniforme em todos os órgãos da Administração Pública. A análise de modelos padronizados e de processos similares demonstra que os requisitos estipulados (cobertura abrangente 24h, assistência com reboque e carro reserva) refletem as práticas habituais e consolidadas do mercado segurador atual.
- **Pluralidade de Fornecedores:** O mercado fornecedor apresenta ampla competitividade, sendo composto por diversas seguradoras de grande porte e inúmeras corretoras de seguros aptas a intermediar a contratação para os veículos do INES.
- **Análise de Restrição:** Concluiu-se que a quantidade de fornecedores não é restrita. Os requisitos definidos no Termo de Referência limitam-se ao mínimo indispensável para garantir a segurança patrimonial e jurídica do órgão (como o registro ativo na SUSEP). Tais exigências são obrigações legais inerentes ao próprio serviço e não configuram cláusulas restritivas à ampla concorrência.
- **Coleta de Contribuições e Preços:** A definição da solução e da estimativa de custos levou em consideração o risco envolvido na contratação e as cotações baseadas no perfil da frota, na idade dos veículos e nos índices de mercado, garantindo a adequação orçamentária do INES.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de apólice de seguro total para a frota oficial de veículos do INES, garantindo proteção patrimonial e assistência ininterrupta.

Descrição da Solução

- Emissão de apólice de seguro veicular com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, para cobertura integral da frota institucional.
- Cobertura securitária 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive domingos e feriados, contra acidentes de trânsito, roubo, incêndio e acidentes naturais (como enchentes e queda de árvores).
- Cobertura de Responsabilidade Civil para terceiros.
- Assistência emergencial 24 horas, contemplando serviço de reboque, chaveiro, borracheiro e fornecimento de carro reserva, com o objetivo de assegurar o retorno em segurança de passageiros e motoristas até o INES em caso de sinistro.
- Abrangência de cobertura em todo o estado do Rio de Janeiro.

Justificativa Técnica A contratação de uma seguradora devidamente autorizada transfere o gerenciamento de incidentes de trânsito para especialistas habilitados. Para uma instituição educacional que transporta alunos e servidores, a assistência imediata (guincho e carro reserva) é tecnicamente indispensável para retirar os passageiros de situações de vulnerabilidade em vias públicas de forma ágil e segura. A exigência de cobertura para acidentes naturais e em finais de semana blinda a frota mesmo quando parqueada ou em demandas extraordinárias.

Justificativa Econômica

A transferência do risco financeiro para a iniciativa privada por meio do pagamento de um prêmio anual é a alternativa mais econômica e previsível. A ausência de seguro obrigaria a Administração Pública a arcar com os custos integrais e não planejados de reposição de veículos roubados, consertos de avarias graves e indenizações judiciais a terceiros. A contratação dilui esse risco, protegendo o orçamento do órgão contra impactos imprevistos de grande monta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa baseia-se estritamente na composição atual da frota oficial ativa do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Trata-se da contratação de **01 (um) serviço de seguro veicular** destinado à cobertura integral de 06 (seis) veículos oficiais.

Memória de Cálculo e Justificativa

O quantitativo foi definido a partir do levantamento patrimonial da instituição, englobando a totalidade dos veículos necessários para a manutenção das atividades administrativas e do transporte escolar de alunos. A frota a ser segurada compreende exatamente os seguintes bens:

- 01 RENAULT LOGAN SEDAN, ano 2013
- 01 VW KOMBI, ano 2008/2009
- 01 FIAT MINIBUS DUCATO (VAN), anos 2007/2008
- 02 FIAT MINIBUS DUCATO (VAN), ano 2010
- 01 AGRALE VOLARE (ÔNIBUS – 39 PASSAG.), ano 2025
- 01 ONIX SEDAN PLUS, ano 2026

A unificação da demanda em uma única contratação e apólice garante a otimização dos recursos públicos por meio da economia de escala. O quantitativo listado reflete o consumo real e a provável utilização do órgão para o período. A especificação resguarda a Administração ao prever a possibilidade de emissão de endossos para inclusão ou exclusão de itens, caso haja necessidade de renovação ou desfazimento de bens ao longo da vigência de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

Será utilizado como metodologia do preço de referência o menor preço global que atenda a todos os requisitos e exigências do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, adotando-se a modelagem de lote único para a proteção securitária de toda a frota institucional do INES.

- **Viabilidade Técnica e Gestão Contratual:** A pulverização do objeto em múltiplos lotes exigiria o acompanhamento simultâneo de diversas apólices, faturas e diferentes canais de assistência 24 horas, inviabilizando a eficiência da gestão administrativa e a rápida resposta em casos de sinistro.
- **Economia de Escala:** A negociação da frota agrupada dilui o risco operacional para a seguradora, resultando em um prêmio global proporcionalmente mais barato e vantajoso para a Administração do que a contratação individualizada por automóvel.
- **Padronização da Cobertura:** A apólice única assegura que todos os veículos (de utilitários a vans e ônibus escolares) e seus respectivos passageiros contem estritamente com o mesmo padrão de limite de indenização e assistência emergencial 24 horas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso da presente licitação, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e operacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). A demanda atende diretamente às necessidades essenciais de logística e transporte da instituição, possuindo previsão expressa no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão. Dessa forma, a iniciativa cumpre as diretrizes de governança pública, assegurando que a destinação dos recursos orçamentários ocorra de maneira estruturada, regular e com foco contínuo na preservação do patrimônio institucional e na segurança da comunidade escolar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Economicidade e Eficiência Financeira:** A contratação mitiga o impacto financeiro de perdas imprevistas. A transferência do risco para a seguradora garante previsibilidade orçamentária, evitando o dispêndio de altos valores não programados com indenizações a terceiros ou reposição de veículos em caso de sinistro integral da frota institucional.
- **Eficácia e Continuidade do Serviço Público:** A garantia de assistência 24 horas, reboque e carro reserva assegura que o transporte de alunos e servidores do INES não sofra paralisações prolongadas, mantendo a regularidade e a segurança das atividades educacionais e administrativas.
- **Proteção Social e Segurança:** Reduz drasticamente a vulnerabilidade dos ocupantes dos veículos, garantindo suporte imediato para resgate e retorno seguro em caso de acidentes, panes ou eventos da natureza (como enchentes e queda de árvores) nas vias do estado do Rio de Janeiro.
- **Sustentabilidade e Governança:** O fomento à contratação de empresas formalmente registradas na SUSEP fortalece a regularidade do mercado nacional. Adicionalmente, o incentivo ao uso de apólices e certificações digitais, aliado ao descarte adequado de resíduos automotivos por oficinas credenciadas, consolida as práticas de sustentabilidade ambiental na Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem Adotadas

- **Adequação Física e Capacitação:** Não haverá necessidade de adequações nas instalações físicas do órgão nem de capacitação extraordinária de servidores, dada a natureza do serviço de seguro veicular, que seguirá as rotinas administrativas padrão de fiscalização.
- **Designação de Fiscalização:** Previamente à celebração do contrato, a Administração providenciará a portaria de designação formal do Gestor e dos Fiscais (técnico e administrativo) que serão responsáveis pelo acompanhamento da apólice, acionamento de sinistros e controle de endossos.
- **Disponibilização de Informações:** O INES deverá organizar e fornecer por escrito todas as informações da frota (CRLV, chassi) e dos condutores necessárias para o desenvolvimento dos serviços e a emissão das apólices.
- **Preparação para Vistorias:** Previamente ao início da vigência, a Administração adotará as providências cabíveis para a regularidade da execução, o que inclui garantir que os veículos estejam disponíveis no pátio para as vistorias prévias que a seguradora vencedora precisar realizar antes de liberar a cobertura definitiva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora não se observem impactos ambientais diretos e relevantes num primeiro momento, a execução dos serviços adotará boas práticas de sustentabilidade, otimização de recursos e mitigação de poluição, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 7.746/2012. A prestação do serviço observará, no que couber, as seguintes diretrizes e práticas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- **Conformidade Ambiental:** Respeito integral à legislação ambiental vigente por parte da seguradora e de sua rede credenciada de oficinas.
- **Gestão de Resíduos:** Descarte adequado e ecologicamente correto de resíduos automotivos (peças, óleos, baterias e pneus) gerados em eventuais consertos da frota.
- **Uso Racional de Recursos:** Prevenção do desperdício de insumos materiais, priorizando a tramitação e emissão digital de apólices, faturas e certificados para mitigar o consumo de papel.
- **Materiais Recicláveis:** Utilização prioritária de insumos recicláveis ou sustentáveis quando houver estrita necessidade de fornecimento em meio físico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que trata-se de um processo de razoável grau de sucesso e pouca complexidade, onde há recursos humanos e tecnológicos para planejamento, execução e fiscalização do mesmo, perfeitamente factível em termos técnicos, financeiros e operacionais, entende-se absolutamente viável a contratação do serviço pretendido.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA LOPES PEREIRA

Chefe



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 14:17:20.